



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 343, DE 23 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

Designar os Conselheiros **Ricardo Boelter Moraes**, CRBio 058256-03, como COORDENADOR e **Cristina Barazzetti Barbieri**, CRBio 09418-03, como SECRETÁRIA; e a Funcionária **Raquete Marin**, para apurar as informações arroladas no Processo Administrativo - PRA 2019/000145.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03